



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Vila Velha

**EDITAL INTERNO 05/2023 – EDUCIMAT (Retificado em 16/11/2023)**

**SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS À BOLSA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR DA CAPES – PARA OS ALUNOS DO EDUCIMAT**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática do Instituto Federal do Espírito Santo (EDUCIMAT), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Interno, contendo as normas do processo seletivo interno de candidatos à bolsa para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

#### **DO PROCESSO SELETIVO**

1. Este processo seletivo consiste em parte integrante do processo de seleção às bolsas do PDSE CAPES, a saber: seleção interna do programa EDUCIMAT.

1.1. As informações das etapas complementares do processo de seleção PDSE Capes estão publicadas no site da CAPES, a saber: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>.

1.2. O edital nº 30/2023 - CAPES que rege todas as etapas desta seleção está disponível no link a seguir

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023\\_Edital\\_2263037\\_SEI\\_2261948\\_Edital\\_30\\_2023.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf).

1.3. O candidato ao se inscrever não poderá alegar desconhecimento das outras etapas não regidas por este edital.

#### **DO OBJETO DESTA SELEÇÃO INTERNA**

2. A concessão e acompanhamento de bolsa de doutorado sanduíche será coordenada por uma Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática do Instituto Federal do Espírito Santo, formalizada pelo Colegiado da Pós-graduação (CPG) do Programa Educimat, conforme norma específica.

3. Poderá efetuar inscrição o aluno regularmente matriculado no curso de doutorado do Programa Educimat, interessado em receber bolsa de doutorado sanduíche, desde que preencham os requisitos deste Edital Interno, estabelecidos no **item 8 do Edital nº 30/2023 - CAPES**.

4. A concessão de bolsas será realizada com base em uma lista de classificação, seguindo critérios estabelecidos no item 7 deste Edital Interno.

5. A lista de classificação será válida durante o período de vigência do **Edital nº 30/2023 - CAPES**.

6. Este Edital Interno, específico, tratará da seleção de um candidato à bolsa de doutorado sanduíche concedidas pela CAPES através do **Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), Edital nº 30/2023 - CAPES**, para um período de **3 (três) a 6 (seis) meses**. (retificação em 16 de novembro de 2023)

7. Após o resultado final deste edital, todos os candidatos aprovados, devem fazer inscrição de suas candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória, conforme especificado no Cronograma, item 6 deste Edital.

7.1. No caso da impossibilidade de o primeiro colocado na lista de classificação assumir a bolsa, o segundo colocado será indicado e assim sucessivamente.

8. No caso da existência de outras bolsas de doutorado sanduíche vinculadas à CAPES, dentro do período de vigência deste edital, elas serão concedidas de acordo com o resultado de ordem da lista de classificação.

9. O apoio financeiro da CAPES se refere aos benefícios destacados no **item 1.5.1 do Edital nº 30/2023 – CAPES**.

10. Os valores de cada benefício podem ser consultados na **Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020**, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/07012020-portaria-1-estabelece-as-modalidades-de-bolsas-de-estudos-no-exterior-e-no-brasil-pdf>.

## DA INSCRIÇÃO

11. A inscrição ao processo de seleção de candidatos a bolsa de doutorado sanduíche deverá ser feita através do link <https://forms.gle/qVZ3h85SxKuCay4e6> e vir acompanhada dos seguintes documentos e informações:

11.1. Plano de pesquisa detalhado contendo, obrigatoriamente os pontos apresentados no item 9.2.2, I do Edital nº 30/2023 – CAPES, em formato PDF, conforme **Anexo II**.

11.2. Projeto de pesquisa do doutorando.

11.3. Identificação ORCID (<https://orcid.org>).

11.4. Currículo Lattes atualizado do aluno, em formato PDF.

11.5. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado do Ifes, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas, em formato PDF, conforme item 9.2.2, III, Edital 30/2023 - CAPES.

11.6. Carta do coorientador no exterior devidamente assinada em papel timbrado da instituição aprovando o plano de pesquisa conforme item 9.2.2, IV do Edital 30/2023 - CAPES.

11.7. Currículo resumido do coorientador no exterior, conforme item 9.2.2, VII do Edital 30/2023 - CAPES.

11.8. Histórico Escolar parcial do curso de doutorado em andamento, retirado do Sistema Acadêmico, em formato PDF.

## DO CRONOGRAMA

12. O presente edital será regido pelo cronograma que segue:

<b>Etapa</b>	<b>Data/Período</b>
1. Publicação	13 de novembro de 2023
2. Inscrição	13 a 26 de novembro de 2023
3. Análise	27 a 29 de novembro de 2023
4. Resultado	30 de novembro de 2023
5. Recursos	1 de dezembro de 2023
6. Resultado após recurso	5 de dezembro de 2023
7. Indicação	6 de dezembro de 2023
8. Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	Do dia 07 até o dia 18 de dezembro de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília).
9. Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes.	19 a 22 de dezembro de 2023.
10. Início das atividades no exterior	Abril a junho de 2024.

## **DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

13. Durante o processo de seleção serão considerados os seguintes aspectos:
- 13.1. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
  - 13.2. A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
  - 13.3. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e
  - 13.4. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.
14. Os critérios a serem adotados para a elaboração da lista de classificação dos candidatos à bolsa são:
- 14.1. Critérios eliminatórios, detalhados no formulário de inscrição e especificados no ANEXO I deste Edital: Orientações para preenchimento do Formulário de Inscrição.
  - 14.2. Análise do currículo acadêmico do curso de doutorado, com pontuação máxima de 50 pontos.
  - 14.3. Análise de Plano de pesquisa e Projeto de doutorado, com pontuação máxima de 50 pontos.
  - 14.4. Os critérios de avaliação estão dispostos no **Anexo III**.
15. Caso o candidato não atenda a um dos critérios eliminatórios especificados no item 14.1, ele será eliminado do processo seletivo.

## **DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

16. As bolsas de doutorado sanduíche no exterior são regulamentadas pela **Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018**, que institui o Regulamento para Bolsas no Exterior, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/02012018-portaria-289-de-28-12-2018-pdf>.

17. É de inteira responsabilidade do candidato à bolsa de doutorado sanduíche ler, compreender e seguir o regulamento que trata o *caput* deste item.

18. A Comissão de Bolsas poderá, a qualquer momento e sempre que considerar necessário, solicitar a bolsistas e orientadores informações adicionais complementares, não mencionadas nestas normas, para o acompanhamento do programa de bolsas.

19. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas e validados pelo CPG do Educimat.

**Vila Velha, Espírito Santo, 13 de novembro de 2023.**

**Profa. Manuella Villar Amado**

**Coordenadora do Educimat**



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Vila Velha

### EDITAL INTERNO 05/2023 – EDUCIMAT

## SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS À BOLSA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR DA CAPES – PARA OS ALUNOS DO EDUCIMAT

### ANEXO I

#### Orientações para preenchimento do Formulário de Inscrição

Formulário de inscrição para concorrer a seleção interna de candidatos à bolsa doutorado sanduíche no exterior do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática – Educimat no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES.

<https://forms.gle/qVZ3h85SxKuCay4e6>

Para facilitar o preenchimento, é importante que todos os dados e documentos estejam em mãos no ato do preenchimento do formulário.

Os dados solicitados no formulário são:

#### Confirmação do conhecimento e concordância dos seguintes documentos:

- a) **Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE):**  
<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>
- b) **Edital nº 30/2023 – CAPES**, disponível em
- c) **Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020**, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/07012020-portaria-1-estabelece-as-modalidades-de-bolsas-de-estudos-no-exterior-e-no-brasil-pdf>
- d) **Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018**, que institui o Regulamento para Bolsas no Exterior, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/02012018-portaria-289-de-28-12-2018-pdf>
- e) **Edital Interno 05/2023 – seleção interna de candidatos à bolsa doutorado sanduíche no exterior do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática – Educimat no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES**, disponível em <https://educimat.ifes.edu.br/index.php/mobilidade-internacional>.

#### 1. Dados do Candidato:

Nome Completo:

Matrícula no Educimat:
Área de concentração: ( ) Educação em Ciências e Tecnologias ( ) Educação Matemática
Nome (s) do Orientador(a):
E-mail:
Telefone/Celular:

## 2. Dados do Curso:

Número de créditos cursados:
------------------------------

## 3. Critérios eliminatórios – item 7 do Edital nº 30/2023 – CAPES – Requisitos do coorientador no exterior:

3.1. O coorientador é doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando?

3.2. O coorientador pertence a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido?

## 4. Critérios eliminatórios – item 8.3 do Edital nº 10/2022 – CAPES – Requisitos do candidato:

4.1. Identificador ORCID (<https://orcid.org>) – inserir o número:



## 5. Critérios eliminatórios – item 9.2.2 do Edital nº 30/2023 – CAPES – Documentos obrigatórios:

5.1. Plano de pesquisa detalhado contendo, obrigatoriamente os pontos apresentados no item 9.2.2, I do Edital nº 30/2023 – CAPES, em formato PDF, conforme Anexo II.

5.1.1. Projeto de pesquisa do doutorado em PDF.

5.2. Currículo Lattes atualizado do aluno, em formato PDF.

5.3. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado do Ifes, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas, em formato PDF, conforme item 9.2.2, III, Edital 30/2023 - CAPES.

5.4. Carta do coorientador no exterior devidamente assinada em papel timbrado da instituição aprovando o plano de pesquisa conforme item 9.2.2, IV do Edital 30/2023 - CAPES.

5.5. Currículo resumido do coorientador no exterior, conforme item 9.2.2, VII do Edital 30/2023 - CAPES.

5.6. Histórico Escolar parcial do curso de doutorado em andamento, retirado do Sistema Acadêmico, em formato PDF.

## 6. Comprovação de proficiência de línguas:

- 6.1. Comprovação por declaração de reconhecimento de fluência de linguística do orientador e coorientador.
- 6.2. Comprovação por meio de certificado via Teste de proficiência.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Vila Velha

**EDITAL INTERNO 05/2023 – EDUCIMAT**

**SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS À BOLSA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR DA CAPES – PARA OS ALUNOS DO EDUCIMAT**

**ANEXO II  
PLANO DE PESQUISA**

NOME DO DOUTORANDO		
NOME DO ORIENTADOR		
NOME DO COORIENTADOR		
TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA		
LINHA DE PESQUISA		
DURAÇÃO:	INÍCIO	TÉRMINO (PREVISÃO)
PALAVRAS-CHAVE		

DECLARAÇÃO	
Declaro que:	
( ) não fui contemplado com bolsa de doutorado sanduíche no exterior ofertado pela CAPES neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.	
( ) não estou em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração	



Pública.

### Justificativa

Justifique a pertinência do plano de pesquisa no exterior relacionando o projeto de pesquisa de doutorado.

### Estrutura

Descreva a estrutura da instituição de destino apresentando a adequação ao projeto de pesquisa do doutorado.

### Cronograma de atividades

Detalhe as etapas (atividades) que levarão à realização dos objetivos descritos.

Etapa (Detalhamento das atividades)	Período (mês)									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

OBS. Podem ser inseridas quantas linhas forem necessárias neste cronograma.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Vila Velha

**EDITAL INTERNO 05/2023 – EDUCIMAT**

**SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS À BOLSA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR DA CAPES – PARA OS ALUNOS DO EDUCIMAT**

**Anexo III  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

	<b>Critério</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Análise de currículo Acadêmico do curso de Doutorado</b>	Créditos	Créditos acumulados nas disciplinas do doutorado	20 a 36	<b>30</b>	<b>50</b>
			19	<b>15</b>	
			Inferior a 18	<b>0</b>	
	Coeficiente	Coeficiente acadêmico acumulado no doutorado	95 a 100	<b>20</b>	
			90 a 94	<b>15</b>	
			85 a 89	<b>10</b>	
			Inferior a 85	<b>0</b>	
<b>Análise de Plano de pesquisa e Projeto de doutorado</b>	Pertinência	Pertinência do plano de pesquisa no exterior considerando o projeto de tese	Atende	<b>20</b>	<b>50</b>
			Atende parcialmente	<b>10</b>	
			Não atende	<b>0</b>	
	Estrutura	Estrutura da instituição de ensino e adequação ao projeto de pesquisa	Atende	<b>15</b>	
			Atende parcialmente	<b>7,5</b>	
			Não atende	<b>0</b>	
	Cronograma	Exequibilidade do Plano de pesquisa e do cronograma do Projeto de pesquisa de doutorado	Atende	<b>15</b>	
			Atende parcialmente	<b>7,5</b>	
			Não atende	<b>0</b>	
				<b>Total</b>	<b>100</b>